



# ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Solução para Análise de  
Vulnerabilidades, com garantia, suporte,  
implantação e treinamento





## 1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Temos acompanhado nos últimos anos um aumento exponencial no que diz respeito aos incidentes de ataques cibernéticos e, conseqüentemente, tornando os principais sistemas de entidades governamentais indisponíveis. Os crimes cibernéticos tornaram-se um dos maiores riscos para a credibilidade das corporações, seja de domínio público ou domínio privado, causando prejuízos econômicos devastadores.

Todo o cenário supracitado nos mostra que, diante do aumento dos ataques cibernéticos e de suas particularidades sob o prisma da complexidade para o restabelecimento dos serviços afetados, as organizações devem possuir controles, políticas, procedimentos, ferramentas e, principalmente, soluções que possam mitigar e responder efetivamente aos incidentes e ataques diversos, que visam o roubo de dados ou tão somente tornar o acesso às informações de determinada instituição inacessíveis.

Ter o conhecimento e estrutura de como agir antes, durante e após determinado incidente, torna-se cada vez mais crucial para o negócio, visto que a capacidade de uma organização em responder de forma célere e precisa é fundamental para limitar os impactos do ataque, recuperar suas informações e reestabelecer a infraestrutura no menor tempo possível.

Em 2021 o Tribunal de Justiça do Estado do Pará realizou aporte financeiro expressivo, objetivando adquirir soluções de segurança da informação que pudessem construir um ecossistema de camadas de proteção. Assim, tomando como base os incidentes identificados em outras entidades governamentais, contratou-se plataformas de proteção de servidores, *endpoints*, soluções de proteção de acesso privilegiado, *firewall* de aplicação web, dentre outros.

Com vistas a ampliar as camadas de segurança deste Egrégio Tribunal, é imperativo a aquisição de solução para análise de vulnerabilidades, que visam identificar, por meio de ensaios estatísticos ou dinâmicos, a identificação de vulnerabilidades de falhas conhecidas nos sistemas desenvolvidos por esta Corte ou que sejam contratados para atividade específica, que podem ser originados por erro de configuração, falha humana ou programação com falhas.

Assim, a referida solução visa garantir um maior campo de proteção, tanto para a infraestrutura, quanto para o ambiente de aplicações, mantendo o sigilo, disponibilidade e integridade das informações, através de uma análise proativa de vulnerabilidades existentes no parque computacional do Tribunal, cumprindo os seguintes objetivos:

- Identificação de falhas complexas, permitindo que as equipes multidisciplinares mantenham os níveis de segurança da infraestrutura tecnológica;
- Melhoria na confiabilidade e na integridade das informações, evitando vazamento de informações que possam abalar a credibilidade da instituição;
- Otimização no controle de segurança, proporcionando um excelente recurso durante a análise de vulnerabilidades do ambiente;
- Prover indicadores para mitigação de riscos;
- Efetividade na identificação de vulnerabilidades de segurança;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE INFORMÁTICA**

- Potencializar a otimização e performance das aplicações e sistemas, evitando ataques de negação de serviço;
- Reduzir significativamente a incidência de problemas com *ransomwares*, sistemas desatualizados e senhas fracas;
- Proteger os diversos elementos corporativos de ataques cibernéticos, frustrando prejuízos financeiros e da imagem da instituição;
- Ampliar a conformidade com a LGPD, asseverando as boas práticas na gestão de vulnerabilidades.

### 1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao **Plano de Gestão 2021-2023 do TJPA**.

- **Macrodesafio 12:** Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados;

Da mesma forma, a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico 2021-2026.

- **Macrodesafio 12:** Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados;

A contratação também foi prevista no **Plano de Contratações** no item:

- Contratação de serviço de Identificação e Gerenciamento de Vulnerabilidades, incluindo acompanhamento operacional.

Esta aquisição também está alinhada com a **Resolução 370/2021** do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (**ENTIC-JUD**) para o sexênio 2021-2026:

- **Seção III**, que trata dos riscos, da segurança da informação e da proteção de dados.
- **Art. 38** - Cada órgão deverá elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados a serem adotadas na instituição, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais.

### 1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

#### a) Estimativa das quantidades

A **Resolução CNJ 370/2021**, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), em seu capítulo 3, seção 5, artigo 21, elabora as seguintes determinações:

- “Art. 21. Cada órgão deverá constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC considerando, no mínimo, os seguintes macroprocessos:
  - II – Segurança da Informação e Proteção de Dados:
    - a) incidentes de segurança;
    - b) riscos;
    - c) continuidade de serviços essenciais;
    - d) segurança dos serviços em nuvem.”





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE INFORMÁTICA**

---

Tendo por objetivo promover uma análise proativa das vulnerabilidades existentes na infraestrutura utilizada pelos sistemas computacionais do Poder Judiciário do Pará, promovendo visibilidade das necessidades a serem corrigidas e a possibilidade de criação de mecanismos que impeçam a utilização dessas vulnerabilidades em potenciais ataques cibernéticos, prevenindo danos e principalmente evitando a interrupção da prestação jurisdicional, estima-se adquirir:





Serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	QTD
1	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Aplicações Web</b> , baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	225
2	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Imagens de aplicações em Container</b> , baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	300
3	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Endpoints</b> , baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	1500
4	SUPORTE TÉCNICO especializado mensal, provido pela própria empresa vencedora, constituído de manutenções preventivas, sugestões de melhorias de desempenho, ajustes de configurações da solução, atualização de versionamento, interação do fornecedor com o fabricante para correção de "bugs" e outras que se fizerem necessárias, além do suporte reativo para correções de falhas e erros que porventura ocorrerem ao longo da vigência contratada.	60 meses
5	TREINAMENTO TÉCNICO da solução de gerenciamento de vulnerabilidades para integrantes da Coordenadoria de Suporte Técnico, com certificação do fabricante. O treinamento será ministrado exclusivamente para aqueles que atuarão diretamente na operação da solução pretendida. O treinamento deverá ser voltado, tão somente, para o objeto que será mantido em funcionamento no TJPA – SOFTWARE.	5 vagas

Tabela 1 - Serviços que compõem a solução.

**b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores**

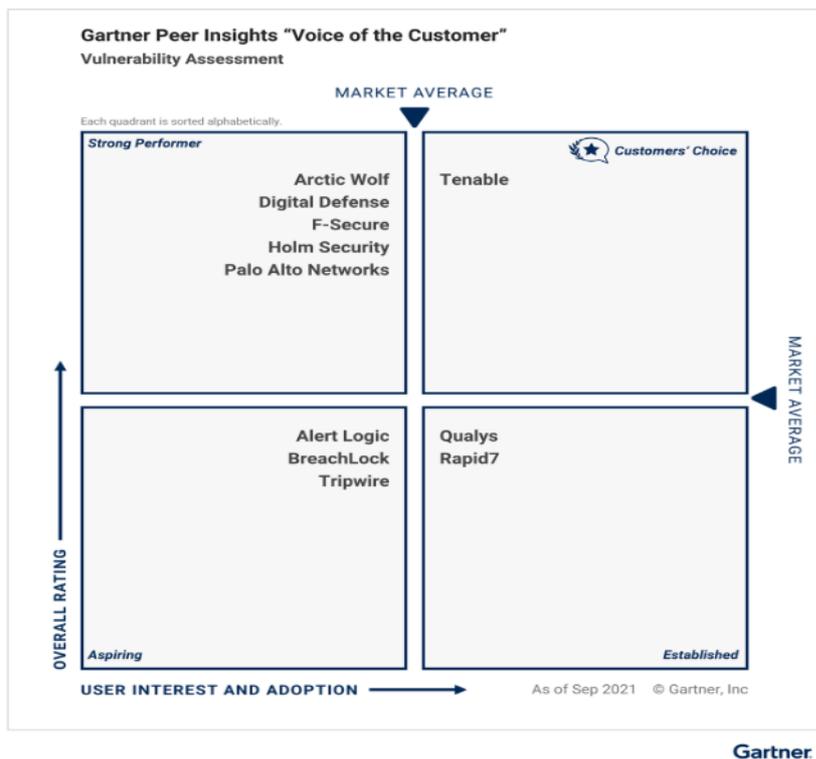
Como solução mercadológica que venha a atender as necessidades deste Tribunal não se vislumbra outra que não seja a **Contratação de empresa especializada** no fornecimento de solução de gerenciamento de vulnerabilidades (*Vulnerability Management*), com possibilidade de avaliação de vulnerabilidades não corrigidas em diversas classes de ativos, incluindo aplicações Web, infraestrutura em nuvem e Containers, com a finalidade de aumentar o monitoramento proativo de vulnerabilidades decorrentes da falta de atualização da infraestrutura utilizada no âmbito do Tribunal e impedir que essas vulnerabilidades sejam usadas por potenciais atacantes, prevenindo danos decorrentes de ataques cibernéticos que possam ser realizados contra o tribunal. Cumpre destacar que, atualmente, o Poder Judiciário estadual não possui ferramenta específica de proteção supramencionada e, conforme detalhamento do potencial da solução, busca a contratação da plataforma que apresentar melhor custo-benefício, em qualidade e preço a ser pago.

Sendo uma solução comum de mercado, existem diversos fabricantes que podem oferecer soluções de gerenciamento de vulnerabilidades, com diferentes graus de qualidade e diversos preços a serem pagos. Sendo inviável avaliar todas as opções disponíveis, recorreu-se ao Gartner, que é empresa amplamente respeitada e prestigiada no campo da Tecnologia da Informação, servido como referência na área, para delimitar as melhores opções a serem consideradas em processos de aquisição.





Figura 1 - Gartner Peer Insights para soluções de gerenciamento de vulnerabilidades, de setembro de 2021.



O Gartner realiza a mensuração da qualidade e relevância de soluções de TI através de um gráfico que ficou conhecido como “**Quadrante**”, o qual reflete os estudos publicados anualmente sobre categorias de produtos e serviços, ou as opiniões emitidas pelos clientes que utilizaram determinada solução. Como o TJPB preza pela qualidade das soluções contratadas para compor sua infraestrutura tecnológica, as soluções consideradas foram as que se estavam mais bem posicionadas no quadrante “**Customer Choice**” (Escolha do Cliente) da avaliação mais recente, publicada em setembro de 2021. Os fabricantes mais bem localizados neste quadrante foram avaliados com as melhores opiniões a respeito da sua solução oferecida.

Ao que podemos verificar no quadrante do Gartner, o fabricante que está melhor posicionado é a **Tenable**, cumprindo lembrar que o Tribunal ainda não possui qualquer solução de gerenciamento de vulnerabilidades.

**c) Contratações públicas similares**

Dado que o objeto da contratação é um elemento essencial para a construção de um ecossistema de segurança da informação no âmbito do TJPB, tendo sido observado a sua contribuição na garantia da segurança da informação no âmbito da administração pública municipal, estadual e federal, com diversos órgãos dos mais variados tamanhos e com a mais diversas funções o possuindo em sua infraestrutura de TI.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE INFORMÁTICA**

As contratações mencionadas abaixo, guardadas as peculiaridades de cada órgão, são similares ao objeto que o TJPA pretende adquirir:

1. Destaca-se a solução contratada pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8)** que, através da **Ata de Registro de Preço (ARP) nº 005/2022** gerada no **Pregão Eletrônico 04/2022**, registrou preços para o objeto:

“aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações”.

2. A solução contratada pelo **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)** através da **Ata de Registro de Preço nº 026/2020**, gerada no **Pregão Eletrônico 62/2020**, registrou preços para o objeto:

“eventual aquisição de Licenças Perpétuas de Solução de Gestão de Vulnerabilidades e serviços associados, conforme especificações constantes do Edital”.

3. O **Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB)**, através das **Atas de Registro de Preço nº 100/2020 e 101/2020**, gerada no **Pregão Eletrônico 37/2020**, registrou preços para o objeto:

“aquisição de solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web, compreendendo aquisição de serviços de software e suporte técnico”.

**d) Requisitos do objeto**

Considerando o que foi mencionado nas alíneas “b” e “c” deste item 1.3, opta-se pela seguinte solução:

- Contratação de Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades;
- Análise de Vulnerabilidades em ativos de rede, com o serviço de implantação e o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses;
- Suporte técnico especializado pelo período de 60 meses e treinamento da solução.

Ressalta-se que o treinamento, para até 5 pessoas integrantes da SECINFO que atuarão diretamente sobre a solução, deve ser voltado, tão somente, para o objeto que será mantido em funcionamento no TJPA.

**1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS**

**a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública**

Não se aplica, uma vez que a natureza das soluções de segurança, como é o caso do objeto em análise, exige que sua realização ocorra de forma a resguardar informações privilegiadas do ente protegido assim como excluir a possibilidade de compartilhamento dessas informações, reservando apenas aos agentes do órgão o acesso e controle sobre tais informações. Dessa forma, não pode ser provida por nenhum órgão ou entidade da Administração Pública.





**b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro**  
**(<http://www.softwarepublico.gov.br>)**

Dado que a solução possui funcionalidades de gerenciamento de vulnerabilidades, além do suporte e garantia exclusivos do fabricante da solução, não possui nenhum similar disponível no Portal de Software Público.

**c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC**

Apesar de existir alternativas baseadas em software livre, como o OpenVAS, quando se adquire uma solução, faz parte dessa solução o suporte e a expertise fornecida pelo parceiro para o melhor aproveitamento da contratação, já que atualmente o corpo técnico da Coordenadoria de Suporte Técnico (CST) não possui essa expertise e a solução que será contratada fornecerá suporte prestado por especialistas no objeto contratado, o que agrega valor para a aquisição que será realizada.

**d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário**

Não se aplica.

**e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**

Não se aplica, dado que a solução projetada não faz uso da tecnologia de certificação digital.

**f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)**

Não se aplica, dado que a solução projetada não atua na gestão de processos ou documentos.

**g) Orçamento estimado**

O orçamento estimado para esta contratação tem valor de **R\$ 7.532.468,95**, e foi obtido como resultado da **média dos valores registrados em três propostas de diferentes empresas** que fornecem a solução pretendida.

**1. (Futura)**

- Nome: Futura Distribuição Comercio e Serviços de Informática LTDA;
- CNPJ: 12.713.709/0001-13
- Data da proposta: 21/07/2022

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Aplicações Web</b> , baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	225	R\$3.390,00	R\$ 762.750,00
2	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Imagens de aplicações em Container</b> , baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	300	R\$3.580,00	R\$ 1.074.000,00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE INFORMÁTICA**

3	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Endpoints</b> , baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	1500	R\$3.150,00	R\$4.725.000,00
4	Suporte Técnico Especializado	60	R\$ 24.990,00	R\$ 1.499.400,00
5	Treinamento técnico da Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades.	5	R\$ 11.300,00	R\$ 56.500,00
Total da Solução				R\$ 8.061.150,00

**2. (Asper)**

- Nome: Asper Tecnologia – Rio de Janeiro LTDA
- CNPJ: 21.903.401/0001-21
- Data da proposta: 29/06/2022

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Aplicações Web</b> , baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	225	R\$3.451,00	R\$ 776.475,00
2	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Imagens de aplicações em Container</b> , baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	300	R\$3.025,00	R\$ 907.500,00
3	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Endpoints</b> , baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	1500	R\$2.234,00	R\$3.351.000,00
4	Suporte Técnico Especializado	60	R\$ 22.459,00	R\$ 1.347.540,00
5	Treinamento técnico da Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades.	5	R\$ 9.200,00	R\$ 46.000,00
Total da Solução				R\$ 6.382.515,00

**3. (ThingsIT)**

- Nome: THINGSIT Soluções em Tecnologia da Informação EIRELI;
- CNPJ: 32.916.601/0001-35
- Data da pesquisa: 29/06/2022

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Aplicações Web</b> , baseada e com análise	225	R\$2.330,00	R\$ 524.250,00





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE INFORMÁTICA**

	continua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.			
2	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Imagens de aplicações em Container</b> , baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	300	R\$4.212,30	R\$ 1.263.690,00
3	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Endpoints</b> , baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	1500	R\$3.440,00	R\$5.160.000,00
4	Suporte Técnico Especializado	60	R\$ 17.430,00	R\$ 1.045.800,00
5	Treinamento técnico da Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades.	5	R\$ 32.000,00	R\$ 160.000,00
Total da Solução				R\$ 8.153.740,00

**1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO**

A única opção de solução identificada é a contratação de empresa especializada para atender a necessidade do TJPA.

No que tange ao orçamento estimado, informamos que o cálculo se baseou, exclusivamente, na média de preços das atas e propostas analisadas pelo Tribunal, dentro das exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência, o que remete ao valor calculado no item 1.4, g, que é de **R\$ 7.532.468,95**.

**1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes a serem realizadas.

**1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO**

Como citado no item 1.5, a única solução identificada é a contratação de empresa especializada, uma vez que o TJPA não dispõe de servidores especializados em fornecer essa solução afim de atender a necessidade deste Poder.

Ressalta-se que a solução oferecida pelo fabricante melhor classificado no quadrante do Gartner (*Customer Choice – Escolha do Cliente*), de acordo com o subitem 1.3, b, foi avaliada pela Secretaria de Informática do Tribunal e atende aos padrões técnicos e de confiabilidade exigidos. Além disso, a solução oferece o menor preço total.

**a) Descrição do objeto**

A contratação de solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades (*Vulnerability Management*), com software de análise de vulnerabilidades em ativos de rede, garantia e suporte, além de treinamento.

**b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE INFORMÁTICA**

A forma de execução dos serviços previstos na presente contratação está alinhada aos requisitos tecnológicos, bem como ao Planejamento Estratégico e de contratações do TJPA. Ressalta-se que os referidos requisitos consideram a necessidade estratégica de atualização, segurança, proteção de dados e evolução tecnológica do parque computacional do Tribunal.

**c) Objetivos com a contratação**

1. Maior proteção dos diversos componentes do ambiente computacional do TJPA;
2. Monitoramento proativo das vulnerabilidades existentes no parque computacional do Tribunal;
3. Visão gerencial dos riscos existentes no parque, possibilitando o envolvimento da alta gestão no conhecimento desses riscos.
4. Medição da maturidade do Tribunal em termos de segurança, possibilitando, inclusive, comparações com outros órgãos e empresas que utilizam a mesma solução.

**d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida**

1. Tornar a infraestrutura de TI do TJPA mais robusta;
2. Reduzir o risco de vazamento de informações do TJPA, abrangendo magistrados, servidores, terceirizados e usuários dos serviços do Tribunal;
3. Garantir a continuidade dos serviços oferecidos a sociedade pelo TJPA.
4. Avaliar de forma contínua os riscos dos ativos de TI do Tribunal.

**e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados**

Entende-se que as demandas previstas e projetadas pela Secretaria de Informática do TJPA a serem atendidas pela contratação da solução de gerenciamento de vulnerabilidades (*Vulnerability Management*), serão cobertas em sua plenitude, durante o período de vigência de 60 meses, através do contrato estabelecido entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA. Abaixo estão elas listadas:

Item	Descrição	QTD
1	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Aplicações Web</b> , baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	150
2	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Imagens de aplicações em Container</b> , baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	200
3	Solução de Gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Endpoints</b> , baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	1000
4	SUPORTE TÉCNICO especializado mensal, provido pela própria empresa vencedora.	60
5	TREINAMENTO TÉCNICO da solução de gerenciamento de vulnerabilidades para integrantes da Coordenadoria de Suporte Técnico, com certificação do fabricante. O treinamento será ministrado exclusivamente para aqueles que atuarão diretamente na operação da solução pretendida. O treinamento	5





	deverá ser voltado, tão somente, para o objeto que será mantido em funcionamento no TJPA – SOFTWARE.
--	--

Tabela 2 - Relação entre a demanda prevista e a quantidade.

**1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Para a implantação da solução a ser adquirida, será disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a infraestrutura tecnológica necessária ao processo de instalação remoto, tal qual conectividade IP e acesso VPN (Rede Privada Virtual), com a finalidade além de instalar, configurar e gerenciar a plataforma de segurança da informação.

Por ser uma solução baseada em software, não será necessário disponibilizar infraestrutura elétrica, espaço físico e mobiliário, além de não haver qualquer impacto ambiental relevante a ser mencionado.

**1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA**

Trata-se da primeira contratação de dispositivo deste gênero, sem histórico anterior que possa embasar observações a respeito de contratações anteriores.

**2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

**2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS**

A Secretaria de Informática deverá formalizar os nomes que farão parte da equipe que se encarregará de acompanhar e viabilizar a implantação da solução adquirida, além dos fiscais que acompanharão a entrega da solução e a prestação dos serviços contratados durante o período de vigência do contrato.

**2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC**

Com o intuito de prevenir danos decorrentes de uma interrupção contratual, a CONTRATADA deverá repassar ao CONTRATANTE toda a documentação relacionada ao objeto contratado.

De forma adicional, como prevenção contra danos relacionados a uma eventual interrupção contratual, o TJPA, através da área demandante e de suas equipes técnica e administrativa, deverá contribuir, realizar e acompanhar a execução do contrato firmado para que todos os itens de competência da CONTRATADA sejam cumpridos e em conformidade com as especificações estabelecidas, além de validar e cobrar as entregas da CONTRATADA no tempo adequado para cumprimento do objeto da contratação.

Caso ocorra uma eventual inexecução contratual, deverão ser adotadas de forma imediata as medidas de contingência para os riscos relacionados. Caso haja um encerramento do contrato feito de forma abrupta, o Tribunal deverá analisar novos fornecedores que sejam capacitados para fornecer o objeto da contratação, e iniciar novamente o processo de contratação.

Ao receber o objeto da contratação, concluído que a quantidade, qualidade e conformidade atendem as condições exigidas em contrato, o TJPA emitirá um TRD (Termo de Recebimento Definitivo), que caracteriza a transferência da propriedade da solução para o Tribunal e a integração definitiva desta na infraestrutura de TI do TJ.





Após a assinatura do TRD, caso haja uma interrupção contratual por qualquer motivo, será do serviço de suporte e/ou garantia fornecida pelo fabricante a responsabilidade por reestabelecer o perfeito funcionamento da solução.

Durante a vigência do suporte e da garantia do fabricante, que será de 60 meses, além do suporte provido pela empresa parceira, que será de 30 meses, cabe a equipe técnica do TJPA avaliar o momento em que ocorreu a interrupção e definir se será aplicada uma solução de contorno, já que a solução está em funcionamento, ou iniciar um novo processo para aquisição de uma nova solução.

Em caso de interrupção contratual considerada grave, o fabricante da solução poderá assumir as pendências deixadas pela empresa contratada, ou indicar outra empresa para dar continuidade, precisando ser realizada uma análise jurídica prévia para este caso, isto porque as principais fabricantes da solução de gerenciamento de vulnerabilidades (*Vulnerability Management*) possuem empresas parceiras localizadas no Brasil, com capacidade similar para a prestação do serviço.

Ressalta-se que a contratação se dá com a empresa parceira e não com o fabricante devido à rapidez e à facilidade no atendimento em português pelos técnicos do parceiro, em oposição à necessidade uso do idioma inglês, obrigatório nas interações com o fabricante, além de ser feita a adesão à uma ata na qual consta já definida a empresa parceira.

Na hipótese de um encerramento definitivo das atividades do fabricante, não existe nenhuma alternativa viável para a continuidade da solução, pois a manutenção e atualização da solução exigem componentes originais e exclusivos de hardware e software. No caso, a única opção é a substituição integral da solução com equipamentos e serviços de outros fabricantes.

### **2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

**As atividades de transição incluem, no mínimo:**

#### **a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação**

A equipe de fiscalização do contrato, juntamente com a Coordenadoria de Suporte Técnico (CST) e a Secretaria de Informática (SECINFO) serão responsáveis por acompanhar as entregas e atualizações de versões, com o objetivo de garantir que, durante a vigência do contrato, o TJPA disponha da última versão disponível, incluindo, eventualmente, as devidas customizações solicitadas, desenvolvidas, testadas, homologadas e implantadas em ambiente de produção.

#### **b) Transferência final de conhecimentos**

A CONTRATADA deverá entregar ao Tribunal toda e qualquer documentação gerada em meio magnético e/ou físico em função da prestação de serviços.

Deverá haver transferência de conhecimento da CONTRATADA para o Tribunal em relação às tecnologias utilizadas na prestação de serviços para melhor eficiência, eficácia, efetividade e economicidade com sua adoção.

#### **c) Devolução de recursos materiais**

Não está prevista a disponibilização de recursos materiais por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA além daqueles que possam vir a estar inclusos na solução adquirida. Entretanto, caso haja necessidade, deverão ser emitidos Termos de Responsabilidade, contendo a identificação, descrição e destinação dos materiais, bem como





qualquer outra informação relevante. A parte que ceder o recurso deverá se responsabilizar pelo uso, fiscalizar e providenciar a devolução até, no máximo, ao encerramento do contrato.

**d) Revogação de perfis de acesso**

É responsabilidade da Coordenadoria de Suporte Técnico (CST) viabilizar as credenciais de acesso necessárias para a implantação da solução contratada, sendo que essas credenciais devem ser monitoradas para evitar acessos indevidos na infraestrutura de TI do Tribunal. Ao se encerrar a vigência do contrato firmado, essas credenciais devem ser revogadas de forma definitiva.

**e) Eliminação de caixas postais**

Não se aplica, pois não estão previstas a criação e nem o fornecimento de serviços de comunicação eletrônica (e-mail, mensageria etc.) para a CONTRATADA.

**2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA**

**a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico**

Conforme o item 2.3.b A CONTRATADA deverá entregar ao Tribunal toda e qualquer documentação gerada em meio magnético e/ou físico em função da prestação de serviços.

As informações geradas pela CONTRATADA estarão disponíveis em ferramentas e em documentos conforme a definições e padrões utilizados pelo Tribunal.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus adicional para o Tribunal, garantir o repasse bem-sucedido de todas as informações necessárias para a continuidade dos serviços pelo órgão ou empresa por este designada.

O apoio na fase de implantação, pela transferência técnica, no uso das soluções implantadas pela CONTRATADA, deverá ser viabilizada, sem ônus adicionais para o Tribunal, e baseado em documentos funcionais, técnicos e/ou manuais específicos da solução desenvolvida. O cronograma e horários dos eventos deverão ser previamente aprovados pelo órgão.

**b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.**

Após a completa implantação da solução adquirida e atestado que a solução está em conformidade com todos os itens do contrato firmado, tanto em termo de qualidade, quando em quantidade, será emitido um TRD (Termo de Recebimento Definitivo) da solução, caracterizando a transferência definitiva da solução e de todos os componentes necessários para o seu total funcionamento, para o Tribunal.

Eventuais softwares que são necessários ao funcionamento da solução são de propriedade do fabricante e deverão ser fornecidos como parte do conjunto do objeto adquirido, sendo que os direitos de propriedade intelectual pertencem ao fabricante da solução, de acordo com a Lei 9609/98, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador.

**3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

**3.1. NATUREZA DO OBJETO**

A natureza do objeto desta contratação é a aquisição de produtos com características comuns de mercado e, também, de prestação de serviço comum continuado, uma vez que sua





interrupção pode comprometer a continuidade das atividades do TJPA a partir da implementação, uma vez que a solução implementa segurança através do gerenciamento proativo de vulnerabilidades e a falta de visibilidade dessas vulnerabilidades, que podem ser exploradas por potenciais atacantes, podem comprometer os serviços oferecidos pelo Tribunal.

### **3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO**

Conforme § 1º, do Art. 23, da Lei Nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento em Lote, tendo em vista a garantia da uniformidade na prestação dos serviços, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante os licitantes. Ademais, considerando o número de itens, a organização em lote evita que inúmeros contratos sejam celebrados com diferentes fornecedores, situação que, tecnicamente, afeta diretamente a rotina da Administração, prejudicando a eficiência administrativa, que passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento, uma vez que lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

É importante salientar que o aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos, e essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública. Busca-se ainda, com o agrupamento, obtenção de preços mais vantajosos à Administração, em razão da economia de escala, eficiência e racionalização de custos.

Dessa forma a presente contratação será realizada por meio de lote único com 05 (cinco) itens.

### **3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**

Para efeito de adjudicação do objeto, será considerado o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, vez que todos os itens a serem fornecidos são componentes de uma única solução de TI, a qual não poderá ser desmembrada sem que haja perda de compatibilidade entre os itens do lote, de produtividade e de economia de escala.

### **3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

Como regra, a licitação e os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração Pública. Desta forma, um dos requisitos para a realização dos contratos administrativos de prestação de serviços de natureza continuada é que sejam viáveis e vantajosos para a Administração Pública.

Dentre as formas de contratação a ser realizada pela administração pública, temos o processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico entre o TJPA e a Empresa vencedora, desde que esta disponha de pessoal, equipamentos e materiais adequados à realização da atividade. Além disso, a contratante deverá manter as condições definidas em Edital, observadas as disposições do Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993, pelo período de 12 meses de vigência.

Outra forma de contratação disponível no mercado é o registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre o TJPA e a





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE INFORMÁTICA**

contratada, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/1993

Por fim, esta Corte pode utilizar-se ainda da adesão a ata de registro de preço vigente, mantida entre algum órgão estadual ou federal e uma empresa contratada, caso seja encontrada ARP com objeto e condições compatíveis com a necessidade do TJPA.

Diante deste contexto, entende-se que a forma de Contratação: Pregão Eletrônico é a solução mais viável e eficiente, uma vez que TJPA possui objeto e quantitativo certo e definido.

Entretanto, a forma de contratação sugerida e mais viável para o TJPA, somente será acatada após análise pelos setores competentes da viabilidade jurídica e comprovação da vantagem econômica da presente contratação.

### 3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores para essa contratação foram relacionados no Plano Orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente à Secretaria de Informática, vigente para o exercício de 2022, e no Plano de Contratações de Soluções de TIC para o referido exercício.

Os valores serão remanejados das Notas de Reservas 2022/723, 2022/726 e 2022/729, as quais estão rateadas em 65% no 1G, 9% no 2G e 26% no Apoio Indireto.

### 3.6. DOS PRAZOS

#### 3.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O prazo de entrega dos bens adquiridos e de serviços prestados deverá ser executado de acordo com os prazos máximos definidos no cronograma abaixo:

#	EVENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Assinatura do Contrato.	CONTRATANTE e CONTRATADA	Até 5 (cinco) dias após a convocação pelo CONTRATANTE.
2	Entrega de todos os componentes da Solução.	CONTRATADA	Até 30 (trinta) dias após o evento 1.
3	Conferência dos componentes da solução.	CONTRATANTE	Até 05 (cinco) dias após o evento 2.
4	Entrega do Plano de Implantação.	CONTRATADA	Até 10 (dez) dias após o evento 1.
5	Aceite do Plano de Implantação.	CONTRATANTE	Até 05 (cinco) dias após o evento 4.
6	Implantação da Solução - Homologação.	CONTRATADA	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 3.
7	Implantação da Solução – Planejamento.	CONTRATADA	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 6.
8	Operação Assistida.	CONTRATADA	Até 5 (cinco) dias após o evento 7.
9	Emissão do Termo de Aceitação Definitiva (TAD) da Implantação.	CONTRATADA	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 8.

Tabela 3 - prazo de entrega dos bens adquiridos e de serviços prestados.

#### 3.6.2. Prazo de vigência

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura do contrato.





**3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços**

O prazo de garantia do software, do suporte do fabricante e do licenciamento que serão adquiridos deverá ser de 60 (trinta) meses.

Já o prazo de garantia para o suporte especializado, provido pela empresa vencedora, deverá ser de 60 meses.

**3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO**

INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Nome: Arilson Galdino Da Silva Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Nome: Thiago do Rosário de Castro Matrícula: 174394 Telefone: 3289-7189 E-mail: thiago.rosario@tjpa.jus.br	Nome: Luciano Santa Brigida das Neves Matrícula: 147460 Telefone: 3205-3571 E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

**3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DEMANDANTE	FISCAL TÉCNICO
Nome: Arilson Galdino da Silva Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Nome: Arilson Galdino da Silva Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Nome: Thiago do Rosário de Castro Matrícula: 174394 Telefone: 3289-7189 E-mail: thiago.rosario@tjpa.jus.br

**3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declara-se que a contratação é viável, conforme o justificado com base nos elementos anteriores descritos nos estudos preliminares.

Belém, 12 de agosto de 2022

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)

